ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM D.J. 12 / 12 / 81

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 513 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1981

Concede o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ROBERTO MATHEUS DE ANDRADE.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título honorífico de CIDADÃO PETROPOLITANO ao Sr. ROBERTO MATHEUS DE ANDRADE.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de / sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1981.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.